



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto 119/2021 de 18 de Agosto de 2021** - Altera a redação do artigo 6º do decreto 114/2021.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
GABINETE DO PREFEITO



### **DECRETO 119/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

“Altera a redação do artigo 6º do decreto 114/2021”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 6º do Decreto Municipal nº114/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art 6º- As amortizações de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito, poderão ser efetuadas em até 96 (noventa e seis) meses.”**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO-SE toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Soure, em 18 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**

Prefeito

Rua Natuba s/nº - Centro – Nova Soure – Bahia Cep: 48460-000 – Tel: (75) 3437-2128- Ramal: 218  
[gabinete@novasoure.ba.gov.br](mailto:gabinete@novasoure.ba.gov.br) – site: [www.novasoureba.com.br](http://www.novasoureba.com.br)